



TROFÉU PEDRO MENDONÇA 2022

ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Troféu Pedro Mendonça 2022**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC**, que será disputada nos dias **15 e 16 de janeiro de 2022**, no campo de regata do **Rio Tejo/Baía de Cascais**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
 - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o Regulamento de regatas de cruzeiro no sistema de abono ORC;
 - 1.1.4. o Regulamento da Classe ANC
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ORC**, com certificado válido (para o ano 2021) nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 10.000 ;
 - 3.1.2. **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 10.000 .
 - 3.1.3. **ORC SPORTBOATS** – barcos com certificado de medição ORC, na categoria Sportboat.
- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **18h00** do dia **12 de janeiro de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-pedro-mendonca-2022/#inscrites>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.4. À data limite para a inscrição, caso não tenham formalizado a inscrição um **número mínimo de 6 barcos**, a organização reserva-se ao direito de adiar, ou anular, a realização do evento.
- 3.5. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.

- 3.6. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Regatas Técnicas (15 e 16 de novembro)	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A/B)	50,00€	60,00€
ORC Sportboat	40,00€	50,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

- 5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
15/01/2022 – 11h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia
16/01/2022 – 11h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

5.2.1. Regatas técnicas: 6.

- 5.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15h30.

- 5.4. Tem que ser completada 1 regata para validar a prova.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2021**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/trofeu-pedro-mendonca-2022/>).
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 14/01/2022, no quadro oficial de avisos.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

- 9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**12.1.** Marés

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
15/01/2022	07h27	1.00 m	13h47	2.90 m	17h38
16/01/2022	08h08	0.90 m	14h27	3.00 m	17h39

12.2. Para informações adicionais, contactar:

- 12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

12.3. Distribuição de Troféus

- 12.3.1. A cerimónia de distribuição de troféus, será no dia 13 de fevereiro de 2022, após o dia de regatas do Troféu Ernesto Mendonça.

Belém, 3 de janeiro de 2022

A Autoridade Organizadora.